ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2021

PROMULGADO
Em: 31 / 08 / 2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO SR. JOAO FELIPE DE SOUZA LEAO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 150.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jequieense ao Sr. João Felipe de Souza Leão.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2021.

Emanuel Campos Silva
Presidente

Moana dos Santos Meira Silva
Vice-Presidente

Gilvan Souza Santana
1º Secretário

Ramon Fernandes
2º Secretário

José Augusto de A. Brito Filho
3º Secretário

Maria Aparecida Souza santos de Deus
Ouvidora

Daubti Rocha
Corregedor

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 10 à Fls. 33V.
Do livro Dec. Leg. número 02
Jequié 31 de agosto de 2021